



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 - email departpessoal@albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 4.478, de 17 de Maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) Ana Paula Moreira Conesa, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de 19/05/2016 a 17/06/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de Maio de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal